



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

GESTÃO 2013 – 2015

No vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (25/02/2015), as 10h00, em reunião **ORDINÁRIA** na sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, sito na rua Avelino Lopes, 70, Centro, Osasco, SP, os membros do Conselho Municipal de Previdência, senhores: Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, Presidente do IPMO Presidente do Conselho Municipal de Previdência; Sra. Marisa Elizabeth da Silva, Ilustríssima Secretária de Administração e Conselheira, representante da Prefeitura Municipal de Osasco; Sr. Adriano Pedro Alves, Ilustríssimo Secretário de Assuntos Jurídicos e Conselheiro, representante da Prefeitura Municipal de Osasco; Sr. Ricardo Tchalian, representante dos Ativos – Conselheiro, Sr. Geraldo José Barbosa (suplente), representante dos inativos; Conselheiro.

O Sr. Presidente deste Conselho declarou aberta a reunião ordinária. Inicialmente, nomeou-se o Sr. Adalberto Regis das Neves Filho, portador da Cédula de Identidade nº 21.431.424-8, Diretor Técnico, como secretário nesta reunião, havendo quórum, foram discutidas as pautas abaixo sem deliberação.

Passou-se à leitura da seguinte pauta: 1- Abertura; 2) Relatório Administrativo e Financeiro; 3) Ratificação da Portaria 13/2015, de 19/01/2015; 4) Deliberar sobre Certidão de atividade do magistério, visando aposentadoria Especial; 5) Assuntos diversos.

Em seguida, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. Francisco Pedro da Silva, Diretor Financeiro para que apresentasse avaliação da Carteira de Investimento e Política de Investimento de 2014:

- 1 - Sr. Presidente, solicitou a inclusão do Balanço do IPMO do ano 2014 para avaliação,
- 2 – Fica ratificada a Portaria 013/15, de 20/01/2015, sem alterações. Aprovado por unanimidade
- 3 – Autoriza o Presidente do conselho a editar Resolução criando a Certidão de Aposentadoria Especial do Magistério, em comum acordo com a Secretaria de Educação;
- 4 Apresentado o Balanço do IPMO e realizado as considerações necessárias foi aprovado por unanimidade



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Nada mais havendo para ser apresentado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinado a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos Conselheiros presentes.

Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho(Presidente) _____

Sra. Marisa Elizabeth da Silva(Conselheira/PMO) _____

Sr. Adriano Pedro Alves (conselheiro/PMO) _____

Sr. Ricardo Tchalian (Conselheiro/Ativo) _____

Sr Geraldo José Barbosa (Conselheiro/Inativos) _____

CERTIDAO

Declaro para os devidos fins que, as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente toda discussão estabelecida.

Osasco, 25 de fevereiro de 2015

Adalberto Regis: _____
Secretário do Conselho Municipal de Previdência